Resolução nº : 522/2003
Protocolo nº : 18896/03
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00060-0 e a LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00061-9 , na importância de R$ 158.047,49 (cento e cinqüenta e oito mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA